

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

REVISA O PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.594, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, com as emendas: EMENDA MODIFICATIVA nº 1 e EMENDAS ADITIVAS nºs 1 a 13, por unanimidade, em regime de urgência simples (Requerimento nº 137/2023), na Sessão Extraordinária de 12 de dezembro de 2023, dispensado do retorno à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e dispensada a fase de redação final conforme o parágrafo único do art. 215 do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022 a 2025, no que concerne ao exercício de 2024, passa a vigorar conforme documentos anexos.

**Art. 2º** Permanecerão, até a presente data, inalteradas as disposições orçamentárias previstas ao exercício financeiro do ano de 2025, podendo vir a ser revisado posteriormente diante da necessidade do município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de dezembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES s1 - p 1\2
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br
2023/12/14\2023/12/14\279\PLO086-2023 autografo.docx



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

ROAN RÓGER GOMES MÁRQUES

Vice-Presidente Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário Vereador pelo Solidariedade

Segundo Secretário

Vereador pelo